



48

**Reunião Ordinária** – Ata nº 25/2019

**Data** - 17-12-2019

**Início** - 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.30 horas

## Presenças:

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

<b>Vereadores</b>	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Luís Filipe Correia Dias Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires Rui Manuel Duarte Batista dos Santos Armindo Rodrigues Silveira
-------------------	---

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

□ □

## Resumo Diário da Tesouraria de 16-12-2019:

a) Dotações Orçamentais..... 11.661.462,35€  
b) Dotações não Orçamentais..... 174.189,59€

Total das Disponibilidades ..... 11.835.651,94€

10 of 10

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Do público presente, manifestou vontade em intervir o cidadão Luís Manuel da Silva Ferreira, residente em Alvega.

---

Uma vez mais, o que o motivou foram algumas questões que vem tratando com a autarquia, relacionadas com o trânsito e com o estacionamento em Alvega junto ao posto de abastecimento de combustível. Disse querer abordar a Câmara Municipal sobre três assuntos:

- Construção de um muro junto ao parque de estacionamento;
- Saída do parque de estacionamento para Travessa das Nogueiras;
- Colocação de pilares na EN 118.

Sobre a construção de um muro junto ao estacionamento do posto de abastecimento de combustíveis, disse que o Vice-Presidente havia dito antes que se o muro fosse construído à altura de 1,80m implicaria retirar a luz do sol. Em tom acusatório disse que isso era fazer futurologia e que a Câmara Municipal não era paga para fazer futurologia.

O Presidente da Câmara apelou a uma intervenção refletida por parte do município, por forma a não faltar ao respeito. Disse que era já hábito do município fazer intervenções com insinuações ou apreciações de valor, pelo que teria que melhorar a sua atitude, limitando-se às questões que pretende ver esclarecidas.

O município prosseguiu, questionando as razões para a Câmara Municipal não cumprir o artº 1360º do Código Civil, que, segundo disse, obriga à construção de muro à altura de 1,80m, e o regulamento municipal não poderá estar acima da lei. Se havia um problema com a luz, deveriam ter ouvido os proprietários.

Questionou também a saída de viaturas pela Travessa das Nogueiras. Disse que o Vereador João Gomes haveria dito que esta saída garantia mais segurança, por ser uma via secundária, afirmação com a qual não concorda.

Enumerou um conjunto de normas do Código da Estrada que disse serem infringidas e teceu considerações sobre uma reunião no local e sobre um "relatório interno" de um "emissário" do Vereador João Gomes que só o terá informado dessa reunião muitos dias depois da mesma. Disse ainda que os condutores estacionam abusivamente a Travessa das Nogueiras, que disse ser um prolongamento do parque de estacionamento.

Disse ainda que considera que os moradores deveriam ter sido também ouvidos antes de se alterar a dinâmica da rua. Enumerou e identificou em fotografias algumas estradas que entroncam com a EN 118 e que também são perigosas.

Sobre a colocação de pilares, agradeceu o facto de a Câmara Municipal já ter contactado a Infraestruturas de Portugal, SA. Em relação ao passeio, julga que a questão ainda não estará totalmente resolvida, na medida em que o passeio deverá ser reparado nos locais onde a água fica empoçada.

O Presidente da Câmara, antes de passar a palavra ao Vereador João Gomes, disse que se espera que a colocação dos pilares venha a ser uma boa solução, pelo que se aguardará a resposta da Infraestruturas de Portugal, SA.. Sobre o passeio, disse que a situação será verificada.

O Vereador João Gomes começou por esclarecer que o município Luís Ferreira não é o proprietário do terreno contíguo ao parque de estacionamento e ao muro, mas sim da segunda casa, depois do muro.

Esclareceu também que o que está definido relativamente à altura são os limites máximos, não sendo essa altura obrigatória. Qualquer projeto de iniciativa privada é analisado face aos limites máximos previstos na lei e nos regulamentos.

Apelou ao município que, caso tenha mais alguma questão que queira ver esclarecida, que o faça por escrito.

Em vários momentos, quer por palavras quer através de risos, o município foi interpelando e interrompendo a palavra do Presidente da Câmara e do Vereador João Gomes. Pelo que, novamente, o Presidente da Câmara apelou que o município não interrompesse a palavra do executivo e que não faltasse ao respeito aos presentes.

Informou o município que, caso a sua atitude se mantivesse ver-se-ia obrigado a instá-lo a sair.

O Vereador João Gomes disse ao município que nunca lhe faltou ao respeito e apelou que também não o fizesse. Todos os cidadãos têm direito de resposta, e sempre teve disponível para o esclarecer, mas não poderá aceitar que continue a faltar-lhe ao respeito.

Disse que parque de estacionamento tem duas saídas, uma para a Estrada Nacional e outra para a Travessa das Nogueiras. Não foi feita qualquer alteração, já que a Travessa das Nogueiras sempre teve os dois sentidos.

Sobre o estacionamento abusivo na Travessa das Nogueiras, se realmente o houver, a Câmara Municipal assumirá, se for o caso, as suas responsabilidades, na retificação da situação, procurando a salvaguarda da segurança dos veículos e das pessoas. As autoridades, como o município sabe, também terão que assumir as suas responsabilidades, em termos de fiscalização do trânsito e do estacionamento.

Apelou que o município apresentasse por escrito mais alguma questão que tivesse, sobre estes temas e sobre as referências feitas às infrações ao Código da Estrada, apelando, novamente, à cortesia e educação. Mostrou-se também disponível para, mais uma vez, reunir com o município.

O Presidente da Câmara agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado à aprovação da ata.

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Armindo Silveira informou que teria de se ausentar, por motivos pessoais, nomeadamente para assistir à realização das cerimónias fúnebres de familiar.

Apresentou um voto de festas felizes a todos os presentes e saiu, deixando de participar na reunião quando eram dez horas.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

Antes de iniciar as suas intervenções, o Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Santos.

■■■

#### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos questionou o Presidente da Câmara sobre uma situação que lhe foi trazida relativa à falta de vacinas contra a gripe no concelho.

O Presidente da Câmara disse ter sido abordado, primeiro em São Facundo e Vale das Mós e, em seguida, em São Miguel do Rio Torto, por utentes que teriam que se deslocar à Bemposta ou ao Rossio ao Sul do Tejo para lhes ser administrada a vacina.

Disse que contactou de imediato a Diretora do ACES Médio Tejo, Drª Sofia Therriaga, que prontamente se disponibilizou a resolver a situação, de pendência administrativa, que julga já estar ultrapassada.

Pontualmente, poderá haver situações idênticas, nomeadamente pela ausência de médico de família, pelo que irá novamente abordar a Diretora do ACES nesse sentido.

■■

O Vereador Rui Santos felicitou o executivo pelo desfecho da situação do Cineteatro de São Pedro, em Abrantes, com a proposta de aquisição do mesmo por parte da autarquia.

Foi um processo moroso, para qual chegou a defender a expropriação, como forma de pressão para ambas as partes, mas que agora, depois de cedências das duas partes, chega ao fim, ficando a ganhar o concelho de Abrantes, que passa a dispor deste equipamento cultural.

Fez alusão também ao antigo Mercado Diário, admitindo reconhecer que era prioritária a resolução do cineteatro para depois se avançar com a solução para aquele espaço.

Dando como verdadeiras as afirmações do Presidente da Câmara, espera que, no futuro, haja um equipamento multiusos naquele local, mantendo-se as fachadas do atual edifício.

Quis lembrar que o processo foi trazido à discussão pelo PSD de Abrantes em 2017, em sede de Assembleia Municipal.

Fica muito satisfeito pelo desenlace porque, mesmo ciente de que o processo será moroso, o concelho ficará também a ganhar.

*(Assinatura)*  
Aproveitou para endereçar a todos os votos de boas festas.

Respondendo ao Vereador Rui Santos, e relativamente ao Cineteatro de São Pedro, o Presidente da Câmara disse não se tratar de uma vitória, mas de um trabalho continuado em prol da comunidade abrantina.

Foi uma negociação longa com a sociedade detentora do imóvel, Iniciativas de Abrantes, SA., que, no passado dia 10, aceitou a proposta da Câmara Municipal para aquisição do imóvel. Esta proposta surgiu como contraproposta a uma anterior solução de arrendamento do imóvel, que traria alguns constrangimentos, na medida em que carece de intervenções que implicam um investimento financeiro muito avultado.

Os elementos do executivo procuram, todos os dias, fazer o melhor que podem para concretizar ideias e projetos. São ideias que existem, como todos sabem, mas que necessitam das suas oportunidades e levam o seu tempo.

Não poderá ser tudo feito no imediato, mas fechar o processo do Cineteatro de São Pedro, permite projetar-se a criação de uma nova dinâmica, com o Cineteatro, o antigo Mercado Diário e o Barro Vermelho, abrindo janelas de oportunidade para outras necessidades.

Sobre o Cineteatro disse prever-se um investimento muito elevado, por serem necessárias rápidas intervenções ao nível da cobertura e do sistema AVAC. Estas intervenções não serão imediatas, já que obrigam à execução de projeto, à preparação de processo e ao procedimento de concurso público, o que implicará alguma morosidade.

Sobre o antigo Mercado Diário disse estar perfeitamente ciente de que foi o PSD de Abrantes que, primeiramente, manifestou a sua preocupação com a eventual demolição, prevista como medida no Plano de Urbanização de Abrantes (PUA).

Disse também que o PUA é um plano, que define um conjunto de orientações, mas que nunca se imaginou a demolir este imóvel que, apesar de não ser classificado, faz parte da identidade coletiva.

A criação de um pavilhão multiusos, sem projeto megalómano, mas com sentido prático e funcional para as pessoas de Abrantes e para quem visita o concelho, permitirá acolher um conjunto de iniciativas, colmatando uma necessidade há muito sentida.

■■■

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara começou as suas intervenções exatamente pelo Cineteatro de São Pedro, referindo que o Município de Abrantes chegou a acordo com a Sociedade Iniciativas de Abrantes para a compra do imóvel, no valor total de 470 mil euros, cujo pagamento será formalizado com 71 mil euros na assinatura do contrato promessa de compra e venda, em 2020, sendo o restante valor pago ao longo de 6 anos.

Em devido tempo, e após a entrada em vigor do orçamento do próximo ano, este processo será trazido à reunião para aprovação.

## **Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara deu conhecimento de que a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém analisa mensalmente a criação de empresas do distrito de Santarém, tendo sido revelado que, no mês de novembro, Santarém e Abrantes foram os concelhos onde mais empresas foram criadas, sendo que em Abrantes foram criadas 9 empresas, ocupando assim o segundo lugar da tabela.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, no âmbito do Plano de Contingência de Inverno do Agrupamento de Centro de Saúde do Médio Tejo, o Centro de Saúde de Alferrarede, em Abrantes, está aberto entre as 18:00 e as 21:00 horas.

O ACES do Médio Tejo informa que esta consulta aberta destina-se a doentes presumivelmente não urgentes e que podem optar pelo atendimento em consulta aberta.

**Tomado conhecimento.**

■■

O Presidente da Câmara informou que está a decorrer no Welcome Center, em Abrantes, a exposição Natal com arte, onde é possível comprar-se as prendas de Natal, nomeadamente, produtos de artistas, designers e artesãos locais e regionais.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) viu aprovada uma candidatura a financiamento comunitário para realização de projetos de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas.

No caso do concelho de Abrantes, há 2 projetos aprovados, sendo um deles a realização de uma ligação pedonal entre os Quinchos e o Jardim do Castelo que constará no ordenamento de espaço público na encosta do Castelo de Abrantes, junto à Escola Básica dos Quinchos. A intervenção constará da eliminação de espécies invasoras; regularização de caminho pedonal; criação de patamares e guardas de segurança com recurso a madeira; instalação de um sistema de regagota-a-gota, entre outras ações.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara referiu que, no passado dia 09 de dezembro, entrou em funcionamento o "LINK – Estamos Todos Ligados", o serviço do Transporte a Pedido entre cidades do Médio Tejo - Abrantes, Entroncamento, Fátima, Ourém, Tomar e Torres Novas -, uma iniciativa da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Este é um serviço de transporte flexível que assegura ligações diretas e rápidas com intervalos de 2,5h em 2,5h.

Em Abrantes, para já, as paragens do Transporte a Pedido entre cidades estão localizadas no Terminal Rodoviário, junto ao Hospital e no Largo 1º de Maio, estando as mesmas assinaladas.

**Tomado conhecimento.**

■■

No passado dia 27 de novembro, assinalou-se o alargamento de entrega dos kits "Laboratório de Aprendizagem" a mais oito escolas do Ensino Básico, numa visita às escolas de Rossio ao Sul do Tejo e Chainça.

Trata-se de uma parceria entre o Município de Abrantes, o Parque de Ciência e Tecnologia e os Agrupamentos de Escolas promove o projeto T-CODE para estimular o uso das soluções tecnológicas.

Neste projeto, a aprendizagem faz-se em contexto escolar e consiste no desenvolvimento de capacidades de raciocínio num pensamento de grupo, com o objetivo de definir um algoritmo que irá permitir aos alunos desenvolver a programação (em Scratch, HTML e Python). Um trabalho que permite articular os conceitos apreendidos no âmbito dos programas curriculares das diversas disciplinas com o recurso ao computador e que conta com o apoio em sala dos técnicos do Parque de Ciência e Tecnologia.

O Concelho de Abrantes conta já com o envolvimento das escolas básicas do concelho, num total de 27 turmas, com 516 alunos, dos 3º e 4º anos de escolaridade e cerca de 30 professores, num total de investimento de 180.488,22€.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que foi inaugurado um novo Cartório Notarial, situado na avenida 25 de abril e, a convite da promotora, notária Andreia Martins, a Câmara Municipal esteve presente, desejando-lhe os maiores sucessos.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara deu conta que, no dia 29 de novembro, o novo Comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME) apresentou os seus cumprimentos.

A Câmara Municipal felicita o Coronel de Infantaria Luís Fernando Machado Barroso e deseja-lhe os maiores sucessos.

Amanhã, dia 18 de dezembro, pelas 15:00 horas decorrerá um Juramento de Bandeira, o 1º deste novo Comandante do Regimento.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que no dia 3 de dezembro, a convite da empresa, elementos da Câmara Municipal visitaram a MOMSteel, onde tiveram a oportunidade de conhecer melhor o trabalho lá realizado, nesta empresa especializada em conceção e fabrico de estruturas metálicas.

Foi também realizada uma reunião para fazer o ponto de situação do processo de ampliação da empresa com sede em Abrantes, encontrando-se instalada há já vários anos no Parque Industrial, em Alferrarede.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, também no mesmo dia 3 de dezembro, decorreu uma visita às empresas Bioduartes e Madiduartes, na freguesia de Bemposta. A empresa, que hoje assegura cerca de 30 postos de trabalho, foi fundada em 1995, tendo a ampla visão de negócio permitido o crescimento, como comprova a abertura de novas instalações na localidade de Água Travessa.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, no dia 4 de dezembro, foi recebido na Câmara Municipal o diretor da empresa ADFLEX, Nelson Nascimento, para assinatura do contrato que consolida o apoio financeiro da Câmara Municipal à contratação de emprego qualificado no Parque Tecnológico Vale do Tejo, no âmbito do programa municipal de estímulo ao investimento privado, Abrantes INVEST.

Na sequência das candidaturas apresentadas, são apoiados os salários de 3 postos de trabalho, durante 2 anos, no valor de 22.980,00€.

Esta empresa presta serviços de marketing digital, consultoria em tecnologias da informação e desenvolvimento de estudos de mercado em vários domínios, com o objetivo de, entre outros, promover as vendas e o desenvolvimento de novos produtos.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara disse que, também no dia 4 de dezembro, decorreu uma visita ao novo espaço de fitness em Abrantes, o ginásio Crossfitness Club, situado no Aquapolis Norte, na qual a Câmara Municipal teve oportunidade de conhecer o espaço e de desejar as maiores felicidades aos promotores, Nuno e Mónica Fernandes.

**Tomado conhecimento.**

■■

De conta que, no dia 5 de dezembro, a convite da empresa Chassis Brakes International Portugal, na Zona Industrial de Alferrarede, elementos e funcionários da Câmara Municipal visitaram a fábrica, tendo sido recebidos pelo seu diretor.

Além da visita à fábrica, foi também realizada uma reunião de trabalho na qual foi abordado o projeto de expansão da empresa que irá ocorrer entre 2020/23, para consolidar e garantir a competitividade.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, na noite do dia 6 de dezembro, decorreu uma caminhada bastante concorrida e animada que culminou com a chegada do Pai Natal à Praça Natal (Praça Barão da Batalha) onde se seguiu um momento de animação musical.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta que, no dia 6 de dezembro, foi inaugurada, em Abrantes, a nova loja "Copy Paste", uma empresa de impressão e publicidade e, a convite do promotor, Gonçalo Leitão, a Câmara Municipal fez-se representar, desejando-lhe as maiores felicidades.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que no dia 7 de dezembro teve lugar a abertura da Aldeia Natal, promovida pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, tendo também contado com a presença da Câmara Municipal.

**Tomado conhecimento.**

O Presidente da Câmara disse que, também no dia 7 de dezembro decorreu na Igreja Matriz do Pego um evento designado de "Ao encontro das Cordas II", promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Pego, no qual vários jovens mostraram as suas capacidades com instrumentos de cordas, desde a guitarra ao violino.

A Câmara Municipal esteve também presente.

**Tomado conhecimento.**

■■

Referiu que, no dia 9 de dezembro, decorreu a cerimónia que formaliza a assinatura dos Contratos-Programa Medida 2 – Desporto, realizada na sede do Clube Popular de Cultura e Desportos de Sentieiras.

Para esta medida o apoio da Câmara Municipal é de 195.752,65€, sendo apoiadas 30 coletividades em 23 modalidades diferentes.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, no passado dia 14 de dezembro, a Câmara Municipal fez-se representar na cerimónia de abertura no Mercadinho de Natal, realizado nas Mouriscas, no Largo Espírito Santo, onde teve a oportunidade de felicitar a organização por esta iniciativa que trouxe o espírito de natal a esta freguesia.

O Mercadinho de Natal decorreu no fim-de-semana, mas pode ser visitado também este sábado e domingo, dias 21 e 22 de dezembro, no Largo do Espírito Santo, entre as 14:00 e as 18:00 horas.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que no mesmo dia 14 de dezembro, a Câmara Municipal este presente na reabertura da Sede da Associação de Melhoramentos da Freguesia do Tramagal (AMFT), e Café Bar de apoio ao Campo de Ténis.

Este espaço, cedido à AMFT por protocolo, foi alvo de obras de requalificação e alargamento de espaços, um investimento de 25.000€, apoiado em 75% pela Câmara Municipal de Abrantes, para garantir mais segurança e atração a este espaço de convívio Intergeracional.

Este é um excelente exemplo de trabalho a favor da comunidade local, ao qual a CMA se juntou e desejou as maiores felicidades.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara referiu que, ainda nesse sábado, 14, decorreu a cerimónia, Cantares ao Menino, organizada pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo do Pego, que se realizou na Igreja de Santa Luzia.

Esta foi a 4ª edição consecutiva, numa cerimónia onde se honram tradições desta Freguesia e na qual a Câmara Municipal também marcou presença.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, no domingo, dia 15 de dezembro, foi inaugurado o caminho de acesso ao Cais de Rio de Moinhos, cuja obra foi realizada no âmbito dos contratos interadministrativos, com um investimento de cerca de 40 mil euros.

Para além desta obra, foi também inaugurado o "Jardim dos Sentidos", na zona envolvente ao Centro de Apoio a Idosos, obra realizada através de uma candidatura ao programa BPI Seniores e que contou também com a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento que durante o fim-de-semana, nos dias 14 e 15 de dezembro, decorreu em Abrantes o Campeonato Nacional de Agility no Hipódromo dos Mourões, no Rossio ao Sul do Tejo, organizado pelo Clube Cinófilo do Alentejo e que contou com o apoio da Câmara Municipal de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■■

Destacou que no dia 16 de dezembro, nas instalações da Sifameca em Mouriscas, teve lugar o lançamento do livro Esparteiros: arte de entrelaçar, que resulta de uma candidatura do Município de Abrantes ao Programa Tradições da EDP.

Uma obra que visa preservar e afirmar uma parte do património imaterial abrantino e da nossa cultura tradicional – o esparto.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, na próxima quinta-feira, dia 19 de dezembro irá ser firmado um protocolo e entregue uma ambulância à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Abrantes. A cerimónia, de assinatura, com início às 10:30 horas, será no Salão Nobre e a entrega da carrinha decorrerá na Praça Barão da Batalha.

Estará presente o Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, Francisco George.

---

**Tomado conhecimento.**

■■

O Presidente da Câmara lembrou ainda que, entre os dias 20 e 22 de dezembro estará a decorrer no Estádio Municipal de Abrantes a fase inicial de apuramento do representante nacional da Taça das Regiões da UEFA – Futebol.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata  
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da equipa do CRI-Centro de Respostas Integradas do Ribatejo, a agradecer o apoio logístico disponibilizado pela Autarquia de Abrantes, relativamente ao encerramento do dossier "II Encontro Entre Margens", que teve lugar no âmbito do 20º Aniversário da Equipa de Tratamento de Abrantes. – PG 511079

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Comandante do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Santarém, que no âmbito da cessação de funções em razão da necessidade da frequência de um curso de carreira, apresentou respeitosos e cordiais cumprimentos de despedida, manifestou o sincero reconhecimento por toda a cooperação, disponibilidade, consideração, estima e amizade que sempre esteve presente durante o exercício do Comando.

Enalteceu o apoio nas múltiplas atividades realizadas em conjunto na prossecução do interesse público e no contributo para o reforço do sentimento de segurança das populações e expressou a sincera e incondicional disponibilidade para continuarem a colaborar, apresentando votos dos maiores êxitos profissionais e pessoais. – PG 512264

**Tomado conhecimento.**

---

**GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Comandante do Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME), Coronel de Infantaria Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares, referindo que por motivos de serviço, desde o dia 21 de novembro de 2019, deixou o cargo de Comandante do RAME.

Agradeceu pela colaboração e reiterado apoio que sempre recebeu, sentido colaborativo que determinou muitos sucessos, que em conjunto conseguiram alcançar.

Manifestou o desejo de estreitar e continuar a aprofundar as cordiais relações existentes e confiante que aquele Regimento continuará a ser um parceiro ativo e disponível, para abraçar projetos e iniciativas que concorram para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade. – PG 511846

O Presidente da Câmara enalteceu a personalidade, as atitudes e as competências pessoais e profissionais do Coronel de Infantaria Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares, destacando que, com o seu sentido de responsabilidade e de colaboração inestimável, foi uma honra trabalhar com este homem singular que, com certeza, deixará marcada no coração dos abrantinos a sua presença em Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 04 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Lar de Infância e Juventude Dr. Armando Moura Neves, a expressar o seu agradecimento pela cedência gratuita do autocarro municipal, no âmbito do passeio que realizaram a Sintra com as jovens residentes naquela Instituição, no dia 30 de novembro de 2019. – PG 513653

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 05 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou daquele órgão que decorreu no passado dia 6 de dezembro o ofício nº 69 da Assembleia Municipal, de 9 de dezembro de 2019, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária: - PG 515022

- Opções do Plano e Orçamento 2020-2023 – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados;
- Política Fiscal do Município para 2020 (Taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem);
- 1ª Revisão Orçamental 2019 – Câmara Municipal de Abrantes;
- Aprovação do Contrato-Programa com a TagusValley para o ano de 2020;
- Indicação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Conselho Municipal de Turismo de Abrantes;
- Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2020 no âmbito da LPCA – Câmara Municipal de Abrantes;

*Or  
M*

- Contratos Interadministrativos – Delegação de competências para as Juntas de Freguesia para realização de diversas obras nos respetivos territórios no montante total de 906.166,00€ (novecentos e seis mil, cento e sessenta e seis euros);
- Renovação para o ano letivo 2019/2020 dos Contratos Interadministrativos relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar celebrados com a Junta de Freguesia de Carvalhal e com a União das Freguesias de Alvega e Concavada, no valor anual de 2.390,58€ (dois mil trezentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos) e de 5.976,46€ (cinco mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), respetivamente;
- Autorização para atribuição de Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) para fazer face ao saldo negativo resultante do funcionamento das Piscinas de Vale das Mós durante a época balnear do corrente ano;
- Autorização de compromisso plurianual – aquisição de eletricidade em MT – SMA.

**Tomado conhecimento.**



## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 a 05 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Cláudia Sofia Filipe Lopes	Eucalipto-comum 0,64ha	Vale Curral – Freguesia Fontes	02/12/2019	25/11/2019	511340
02	Maria Rosa da Conceição Lopes	Eucalipto-comum 1,42ha	Casal Salgueira - UF São Facundo e Vale das Mós.	02/12/2019	25/11/2019	511347
03	José Vital do Rosário Narciso	Eucalipto-comum 11,01ha	Horta Brejo e outras – UF São Facundo e Vale das Mós	02/12/2019	26/11/2019	511379
04	Maria da Luz Carpinteiro Estriga	Eucalipto-comum 6,87ha	Macieira – Freguesia Mouriscas	02/12/2019	21/11/2019	510284
05	Joaquim da Silva Bairrão	Eucalipto-comum 5,60ha	Pessegueiro - UF São Facundo e Vale das Mós	05/12/2019	03/12/2019	513112

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■■

### **3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 22 de novembro de 2019, remete para aprovação a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que visa o estabelecimento de um acordo em matéria de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma das partes, para a passagem de fibra ótica. – PG 504407

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou os mapas com os horários das farmácias do concelho de Abrantes, durante o ano 2020, remetido pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência do parecer favorável do órgão executivo, emitido por deliberação de câmara de 29 de outubro de 2019. – PG 513167

**Tomado conhecimento.**

■■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** nos termos do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes aprovado em 25 de outubro de 2017, remete para aprovação proposta de fixação das datas de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2020. – PG 515470

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o calendário referente à realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2020, os termos do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes, conforme a seguir se indica:

Mês	Dias	Mês	Dias
janeiro	07 e 21	julho	07 e 21
fevereiro	04 e 18	agosto	04 e 18
março	03, 17 e 31	setembro	01, 15 e 29
abril	14 e 28	outubro	13 e 27
maio	12 e 26	novembro	10 e 24
junho	09 e 23	dezembro	09 e 22

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

## 5. Divisão Financeira

**DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de novembro de 2019, que remete para aprovação, a liberação da caução prestada pela firma "Compta – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.", no âmbito do contrato nº 30/2017 - Aquisição de Software Licenciado e Equipamentos Conexos para Expansão do Projeto "Abrantes Cidade Inteligente". – PG 341818

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da referida caução, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de novembro de 2019.

■■

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de novembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação, de despesa, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para celebração de protocolo de cooperação com a "ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém", com vista à realização da "Taça Vale do Tejo de Natação", no dia 25 de janeiro de 2020, no Complexo de Piscinas Municipais de Abrantes. – PG 511414

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante total de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para celebração de protocolo de cooperação com a "ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém", com vista à realização da "Taça Vale do Tejo de Natação", nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cuja minuta igualmente se aprova e se delegam poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

---

**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de novembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação, de despesa, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para celebração de protocolo de cooperação com a "Federação Portuguesa de Orientação - FPO", com vista à realização do "III Ori-Trail/Rogaine Médio Tejo 2020", no dia 11 de janeiro de 2020, em São Miguel do Rio Torto, Abrantes. – PG 511408

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para celebração de protocolo de cooperação com a "Federação Portuguesa de Orientação - FPO", com vista à realização do "III Ori-Trail/Rogaine Médio Tejo 2020", no dia 11 de janeiro de 2020, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, , cuja minuta igualmente se aprova e se delegam poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, remete para aprovação, de despesa, no montante de 322,26€ (trezentos e vinte e dois euros e vinte e seis centimos), relativo a despesas incorridas com a realização do Magusto de 2019, que envolveu os trabalhadores do município e dos serviços municipalizados.

Mais informa que o montante total do evento ascendeu a 966,79€ (novecentos e sessenta e seis euros e setenta e nove centimos), a repartir em partes iguais entre as três entidades (Município, SMA e CSPMA). – PG 514592

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante total de 322,26€ (trezentos e vinte e dois euros e vinte e seis centimos), relativo a despesas incorridas com a realização do Magusto de 2019, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 04 de dezembro de 2019, que aprovou a despesa, no montante de 3.000,00€, para atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, de acordo com os seguintes pressupostos:

- 1) A utilização, preferencial, do auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes para a realização de um conjunto de espetáculos programados na agenda cultural municipal de 2019, sem contrapartidas financeiras associadas, compensando as despesas inerentes ao funcionamento (luz, água e limpeza);
- 2) Pelo reconhecimento do ensino artístico especializado, quer através do Curso Básico de Música, do Curso Profissional de Artes do Espetáculo e do Curso Básico de Dança, pela

---

disponibilidade permanente de colaboração com as iniciativas da autarquia, incluindo as programadas ainda em 2019 e para 2020;

3) Pela procura constante de difusão dos projetos artísticos municipais e/ou coproduzidos para as iniciativas de extensão cultural a promover ainda em 2019 e em 2020. – PG 507075

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

◎◎

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 6 de dezembro de 2019, que no seguimento de uma proposta da Divisão de Cultura e Turismo, para que sejam colocados à venda, exemplares do livro "Esparteiros - Artes de Entrelaçar", cuja edição foi financiada pela EDP através de candidatura formalizada no âmbito do programa EDP Tradições e sugerindo que o valor de venda seja de 5,00€/livro.

Sugere também, a oferta de 200 exemplares do livro no ato do lançamento do mesmo. – PG 513861

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o valor de venda de 5,00€/livro, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar igualmente, a oferta de 200 exemplares do referido livro no ato de lançamento do mesmo.

◎◎

**DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 5 de dezembro de 2019, acerca do pedido da firma "Táxis Pombo de Mação", para cessão de posição contratual, a favor da firma "Rodoviária do Tejo" do "Lote nº 11 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha, Cana Verde, Alferrarede/Chainça", que lhe havia sido adjudicado na sequência do procedimento por concurso público para realização de circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020.

Remete igualmente para aprovação, a minuta do respetivo contrato, a celebrar entre a firma Táxis Pombo de Mação, Lda., a firma Rodoviária do Tejo, S.A. e o Município de Abrantes, para a "Cessão de Posição Contratual de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares". – PG 460786

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cessão de posição contratual para realização de circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020, a favor da firma "Rodoviária do Tejo", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 5 de dezembro de 2019.

Aprovar igualmente, a referida minuta de contrato, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

**DF - Nº 08 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de novembro de 2019, remetendo para aprovação, comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Educação de Excelência no Médio Tejo" (ano 2019), no montante de 8.901,02€ (oito mil novecentos e um euros e dois céntimos). – PG 420314

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o montante de 8.901,02€ (oito mil novecentos e um euros e dois céntimos), para comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Educação de Excelência no Médio Tejo" (ano 2019), nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de novembro de 2019.

◎◎

**DF - Nº 09 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de novembro de 2019, remetendo para aprovação, pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no montante de 3.432.28€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e oito céntimos), relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial".

O referido projeto visa, no essencial, a criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados "custos públicos de contexto", dando melhor resposta aos agentes económicos; a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território e o desenvolvimento de planos Intermunicipais de ordenamento do território. – PG 442846

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial", no montante total de 3.432.28€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e oito céntimos), nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 33º do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**DF - Nº 10 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de novembro de 2019, remetendo para aprovação, a atribuição de apoio ao Centro Social e Paroquial de Vale das Mós, no montante de 461,25€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco céntimos), no âmbito do evento "LIVROS QUE SONHAM NO VALE 25 a 26 de julho de 2019 /09H30 – 16H00 Biblioteca Municipal António Botto" em parceria com a União de Freguesias de S. Facundo e Vale Das Mós, Centro Social e Paroquial de Vale Das Mós, Associação Juvenil Cem Rumos, Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Camponeses de Vale Das Mós" e Clube Cultural e Recreativo de Vale Das Mós, para crianças dos 06 aos 12 anos. – PG 484050

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Centro Social e Paroquial de Vale das Mós, no montante de 461,25€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco céntimos), nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

**DF - Nº 11 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 8 de dezembro de 2019, remetendo para aprovação, listagem com a constituição e afetação de Fundos de Maneio para o ano de 2020. Mais se informa que não se procedeu a qualquer alteração ao regulamento em vigor, sugerindo que o mesmo se mantenha. – PG 514106

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a listagem com a constituição e afetação de Fundos de Maneio para o ano de 2020, bem como a manutenção do regulamento em vigor, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

**DF - Nº 12 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2019, remetendo para aprovação, listagem com a constituição e afetação dos Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2020. – PG 514837

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a listagem com a constituição e afetação dos Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2020, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

**DF - Nº 13 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de dezembro de 2019, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 10 de dezembro de 2019, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra "Requalificação do C.M. 1208 – Maxial – Abrantes", à firma

Diamantino Jorge & Filho, S.A., pelo montante de 266.811,07€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos do relatório final do júri do procedimento.

Aprovou igualmente, a minuta do respetivo contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma Diamantino Jorge & Filho, S.A. – PG 471959

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

■■

**DF - Nº 14 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2019, que remete para aprovação, proposta de abertura de procedimento, ao abrigo do Acordo Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança, celebrado pela Central de Compras da CIMT (CLCC/02/2019), para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais, conforme caderno de encargos.

O contrato terá a duração de 1 ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de 3 anos. A despesa inerente ao contrato a celebrar só irá ter incidência no orçamento para o ano 2020 e seguintes. A mesma foi prevista na proposta de GOP's e Orçamento para 2020-2023, os quais foram já aprovados pelos órgãos competentes e será cabimentada com a sua entrada em vigor. Mais informa que, se encontram reunidas as condições estipuladas nas als. a), b) e c) do nº 3 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que permite que se efetuem adjudicações de bens ou serviços cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato. Assim, encontra-se suprida a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Tendo em conta, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (335.550,00€, o que corresponde ao valor anual de 111.850,00€, ambos acrescidos do IVA à taxa legal em vigor), sugere-se:

- A adoção de Consulta Prémia ao abrigo do Acordo Quadro Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CLCC/02/2019), nos termos do nº 1 do artº 259º do CCP. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artºs 112º a 127º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal;

*(Assinatura)*

- Que sejam aprovadas as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115.º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- Que nos termos do artigo 112.º do CCP, sejam convidadas as entidades selecionadas no referido Acordo Quadro para o Lote 3, designadamente, "COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A."; "2045 – Empresa de Segurança, S.A."; "PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A."; "RONSEGUR, Rondas e Segurança, Lda."; "SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Acordo Quadro para o lote 3;
- Que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos;
- Que sejam designados como elementos do júri para a condução do procedimento:
- Elsa Mendes(presidente);
- Carla Lopes (1ª vogal);
- Rui Figueira (2ª Vogal);
- Sara Silva (1º suplente);
- Maria Catroga (2º suplente).
- Que seja definido o prazo de 9 dias para apresentação de propostas;
- Que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço).
- Que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato a trabalhadora da DF, Elsa Mendes; PG 471057

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2019.

■■

**DF - Nº 15 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2019, que no seguimento de uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, datada de 9 de dezembro de 2019, remete para autorização, a anulação das dívidas dos anos de 2007 a 2011, no montante de 18.714,27€ (dezoito mil setecentos e catorze euros e vinte e sete céntimos), que se encontrarem prescritas, bem como a extinção dos respetivos processos de execução fiscal. – PG 514254

Em anexo, outras informações da Chefe da Divisão Financeira e do Serviço de Execuções Fiscais, ambas datadas de 16 de dezembro, solicitando a apreciação em conjunto de situação de dívida em execução fiscal, pela falta de pagamento de fatura de transporte em ambulância, no montante de 40,40€, que acrescida de juros e custas, ascende atualmente a 107,47€, que não consta na referida listagem. – PG 312825

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a anulação das dívidas dos anos de 2007 a 2011, no montante total de 18.821,74€ (dezoito mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e quarto

---

cêntimos), por se encontrarem prescritas e a extinção dos respetivos processos de execução fiscal, nos termos e com os fundamentos das informações da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 e de 16 de dezembro de 2019 e do Serviço de Execuções Fiscais, datadas de 9 e de 16 de dezembro de 2019.

■■

**DF - Nº 16 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão do Desenvolvimento Social, remete para aprovação, despesa, no montante de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), para atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Abrantes para recuperação da cobertura (destruída por incêndio) de um imóvel cedido ao Município, através de contrato de comodato celerado a 21 de julho de 2017, pelo período de 5 anos passíveis de serem renovados por iguais períodos, com o objetivo de ser utilizado para “ações e atividades na área social, nomeadamente, para alojamento e apoio a pessoas/agregados familiares em situação de vulnerabilidade social”.

Tendo em conta, a disponibilidade orçamental para o efeito, mais propõe que em 2019, seja feita transferência do montante de 35.550,00€ e que os restantes 1.450,00€, sejam pagos, em 2020, com a conclusão das obras. – PG 515081

O Presidente da Câmara esclareceu as razões subjacentes a esta proposta e o Vereador João Gomes salientou que os serviços municipais acompanharam a realização das peças processuais e os orçamentos das empresas, estando os valores perfeitamente ajustados aos preços de mercado.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa no montante total de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e transferência faseada nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019.

■■

**DF - Nº 17 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão Administrativa - Notariado, remete para aprovação, despesa, no montante de 2.756,00€ (dois mil setecentos e cinquenta e seis euros), para aquisição de parcela de terreno confinante com o que se encontra afeto à EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, designadamente, prédio rústico 42 da seção N, da Freguesia de Mouriscas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 04636, propriedade dos herdeiros de Manuel Alves, com uma área total de 4.240m2. Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta de escritura de compra e venda. - PG 514203

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio rústico, pelo valor de 2.756,00€ (dois mil setecentos e cinquenta e seis euros), nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar igualmente a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DF - Nº 18 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão Administrativa - Notariado, remete para aprovação, despesa no montante de 5.408,00€ (cinco mil quatrocentos e oito euros), para aquisição de parcela de terreno confinante com o que se encontra afeto à EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, designadamente, prédio rústico 38 da seção N, da Freguesia de Mouriscas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00879, propriedade dos herdeiros de Luís Manuel das Neves Mendes, com a área de 8.320 m2. Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta de escritura de compra e venda. - PG 514199

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio rústico, pelo valor 5.408,00€ (cinco mil quatrocentos e oito euros), nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar igualmente a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DF - Nº 19 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão Administrativa - Notariado, remete para aprovação, despesa no montante de 884,00€ (oitocentos e oitenta e quatro euros), para aquisição de parcela de terreno confinante com o que se encontra afeto à EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, designadamente, prédio rústico 35 da seção N, da Freguesia de Mouriscas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 02758, propriedade dos herdeiros de Lúcia Augusta de Matos Cadete Neto, com a área de 1.360 m2.

Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta de escritura de compra e venda. - PG 513578

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio rústico, pelo valor 884,00(oitocentos e oitenta e quatro euros), nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do

*(L)*  
*(F)*

---

artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar igualmente a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DF - Nº 20 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão Administrativa - Notariado, remete para aprovação, despesa no montante de 5.954,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros), para aquisição de parcelas de terreno confinantes com o que se encontra afeto à EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, designadamente, prédios rústicos 39 e 40 da seção N, da Freguesia de Mouriscas, descritos na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob os números 00238 e 01378, propriedade de Anabela dos Anjos Bento, com as áreas de 4.880 e 4.280 m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 9.160 m<sup>2</sup>.

Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta de escritura de compra e venda. - PG 514148

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição dos referidos prédios rústicos, pelo valor de 5.954,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros), nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar igualmente a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DF - Nº 21 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento de um pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para comparticipação de despesas, remete para aprovação, o montante de 48.919,89€ (incl. IVA), relativos a pavimentações de arruamentos (Arruamentos no Centro Histórico de Abrantes e Pavimentação da Rua do Chafariz, em Abrantes), realizadas na sequência de intervenções nas redes de água, mas que seriam responsabilidade do Município. – PG 514785

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a comparticipação das despesas assumidas pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, no montante de 48.919,89€ (incl. IVA), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2019.

## 6. Divisão da Cultura e do Turismo

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 10 a 27 de dezembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 512580

**Tomado conhecimento.**

■■■

## 7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 10 a 26 de dezembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 511420

**Tomado conhecimento.**

■■■

## 8. Divisão de Obras Públicas

**DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 250 Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de novembro de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação da Estrada entre Bemposta e Vale das Mós”, adjudicada à sociedade Contec – Construção e Engenharia, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 480597

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação da Estrada entre Bemposta e Vale das Mós”, adjudicada à sociedade Contec – Construção e Engenharia, S.A., devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 258 Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de dezembro de 2019, que no seguimento da proposta para os trabalhos de suprimento de erros e omissões relativos às camadas de suporte dos pavimentos, nos termos do artigo 373.º, n.ºs 1 e 3 do Código dos Contratos Públicos, apresentada pelo adjudicatário da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro

Escolar de Abrantes", a sociedade anónima "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.", a não aceitação da referida proposta, com os fundamentos constantes na resposta da empresa que elaborou o projeto, a sociedade comercial "Raul Reis-Arquitectura e Planeamento Urbano, Lda.", na qual se conclui que "Não resulta da missiva em consideração qualquer justificação atendível para a realização de trabalhos de suprimento de erros e omissões (ex. vi artigo 378º do CCP). O que consta dos artigos 7.1 e 7.2 do caderno de encargo não padece do vício omissivo que é apontado. Do mesmo modo, não podemos conceder que o adjudicatário mencione que, por causa das invocadas "omissões", "não restam dúvidas que os "trabalhos de execução das camadas de suporte dos pavimentos configuram uma omissão do caderno de encargos". Tal conclusão é manifestamente e notoriamente falsa. – PG 514587

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Não aceitar a proposta apresentada pela sociedade anónima "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", por manifesta desadequação e falta de fundamentação dos seus pressupostos essenciais, incapazes para sustentar uma alegada necessidade de trabalhos de suprimento de erros e omissões nos termos exarados e previsto no artigo 373º do CCP.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■■

## 9. Divisão de Logística

**DL – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Logística, datada de 20 de novembro de 2019, acerca do pedido da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, para cedência gratuita de transporte, no âmbito de uma visita realizada ao Bombarral com idosos da freguesia, no dia 3 de novembro de 2019.

Mais informa que a referida isenção, será uma forma de compensação, pelo serviço de transporte prestado também pela União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede ao Município, sem qualquer custo para este, no âmbito da atividade da Colónia Balnear, Abrantes/Pedrogão e vice-versa, devido ao facto de o Município não possuir viatura adequada (9 lugares) para o transporte de um número tão reduzido de passageiros, havendo apenas a registar, na prática, um diferencial a favor da União de Freguesias estimado em 47,81€ (quarenta e sete euros e oitenta e um centimos). – PG 502605

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de transporte, à União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, nos termos da informação da Divisão de Logística, datada de 20 de novembro de 2019.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**DL – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, acerca do pedido da Direção do Centro Social Interparoquial de Abrantes, a solicitar a cedência gratuita de transporte, para transportar os utentes do Projeto Homem no programa televisivo "Preço Certo", nos estúdios da RTP, no dia 16 de dezembro de 2019. – PG 513695

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal, no valor total de 247,42€ (duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■

**DL – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, acerca do pedido da Escola Otávio Duarte Ferreira, a solicitar a cedência gratuita de transporte, para transportar alunos daquela escola, para assistir à audição do Concerto de Natal da Escola Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes. – PG 510993

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal, no valor total de 74,29€ (setenta e quatro euros e vinte e nove céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■■

## **10. Divisão do Urbanismo**

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 21 de novembro de 2019, acerca de vistoria solicitada por Sociedade Imobiliária Henrique Vilarinho & Irmãos, Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Praça Raimundo José Soares Mendes, nºs 8 e 9, em Abrantes, que decorreu no passado dia 31 de outubro de 2019, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 503605

---

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (2,42), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro. Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento ao interessado, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 29 de novembro de 2019, acerca da alteração ao loteamento com o Alvará nº 15/87, emitido a Herdeiros de Anúlio Correia e Alberty, que visa permitir a implementação do início de arruamento proposto (via secundária) no Plano de Urbanização do Pego, para prolongamento da Rua do Campo da Bola. – PG 398884

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração oficiosa do referido loteamento, devendo ser garantida a elaboração e submissão dos complementares projetos respeitantes às obras de urbanização, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Divisão do Urbanismo, para encaminhamento do processo à Divisão de Obras Públicas.

Notificar os proprietários implicados, Casa do Povo de Pego, proprietários de ambos os lotes do loteamento titulado pelo Alvará nº 15/87 e proprietário do Artigo Matricial 3259.

■■■

**DU – Nº 03** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **11. Divisão do Ambiente**

**DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 10 de dezembro de 2019, que remete para aprovação, a versão final da minuta de Protocolo de Gestão

---

e Manutenção do Centro de Recolha Oficial de Abrantes, Constância e Sardoal, que veio introduzir ligeiras alterações à que foi anteriormente aprovada, nomeadamente às cláusulas 2ª e 3ª, n.º2, alínea c) (que foi eliminada). – PG497419

O Presidente da Câmara disse que, a partir da celebração deste protocolo, a gestão do canil/gatil passará a ser totalmente municipal, por força das alterações legislativas que assim o obrigam. Assim, aproveitou a oportunidade para agradecer à ADACA - Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes e enaltecer todo o seu trabalho e prestabilidade ao longo destes anos de colaboração, em contextos que foram muitas vezes muitos difíceis.

Espera que os municípios possam continuar a contar com a colaboração da ADACA, bem como de outras pessoas e entidades, que se preocupam todos os dias com a saúde e com o bem-estar dos animais.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a versão final da minuta de Protocolo de Gestão e Manutenção do Centro de Recolha Oficial de Abrantes, Constância e Sardoal, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 10 de dezembro de 2019 e delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## 12. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, em conformidade com a informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 25 de novembro de 2019, aprovou a isenção total do pagamento pela utilização do transporte urbano coletivo "aBUSa", no período de 26 de novembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, no âmbito da programação de Natal e Passagem de Ano 2019/2020, para que o visitante e/ou municípios usufruam de todas as atividades que irão decorrer na cidade. - PG 511338

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a isenção total do pagamento pela utilização do transporte urbano coletivo "aBUSa", no período das Festas de Natal de 2019/2020, entre os dias 26 de novembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020, de acordo com o sugerido na informação Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 25 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara propôs uma alteração na ordem de trabalhos, nomeadamente a troca na ordenação da discussão e votação dos pontos DDE – Nº 02 (Revisão da delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes e a revisão ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Centro Histórico de Abrantes) e DDE – Nº 03 (Projeto de Regulamento Municipal de

---

Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes), na medida em que faz todo o sentido que o projeto de regulamento seja apreciado antes.

Não tendo havido qualquer objeção, os trabalhos prosseguiram da forma proposta, trocando-se a numeração dos pontos.

□□

**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019, que remete para aprovação, o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes, bem como a nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido regulamento, nos termos disposto no artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. – PG 469739

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes, bem como a nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido regulamento, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019.

À Divisão do Desenvolvimento Económico para os devidos efeitos.

□□

**DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019, que remete para aprovação, a revisão da delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes e a revisão ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Centro Histórico de Abrantes, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. – PG 119604

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a revisão da delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes, assim como, a revisão ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] do Centro Histórico de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019.

À Divisão do Desenvolvimento Económico para os devidos efeitos.

□□

**DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019, que remete, novamente para aprovação, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

---

[PERU] de Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado, de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. – PG 395783

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019.

À Divisão do Desenvolvimento Económico para os devidos efeitos.

◎◎

**DDE - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019, que remete, novamente para aprovação, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado, de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. – PG 395781

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 9 de dezembro de 2019.

À Divisão do Desenvolvimento Económico para os devidos efeitos.

◎◎◎

## **18 Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** que remete para aprovação, proposta de tarifário para o ano de 2020 - Água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares. – PG 514224

O Presidente da Câmara explicou a proposta apresentada, nomeadamente os seus impactos nos consumidores.

Ao nível das tarifas de água, destacou o facto de Abrantes não ter integrado a agregação de sistemas no seio da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, não por o executivo ser contra essa agregação, mas porque os Serviços Municipalizados de Abrantes possuem capacidade para prosseguir isoladamente.

Destacou a competência e a qualidade das pessoas e dos serviços, bem como robustez e autonomia da entidade, resultado de um elevado investimento ao longo dos últimos anos.

Sugeriu uma leitura atenta dos tarifários de água de abastecimento para o próximo ano, nos concelhos da área envolvente. Em Abrantes, ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal e

---

os Serviços Municipalizados foram criticados pelas tarifas praticadas, já que alguns municípios praticavam valores muito reduzidos. Contudo, em Abrantes foram feitos avultados investimentos para levar o abastecimento e para garantir a continuidade dos sistemas em caso de falha, a ao passo que os outros municípios que não o fizeram veem-se agora obrigados a fazê-lo e a aumentar as tarifas praticadas.

Sobre a recolha e tratamento de resíduos, salientou o impacto do forte aumento do preço praticado pela Valnor por tonelada de lixo (que resultou da privatização da EGF) e que os Serviços Municipalizados, porque não quiseram fazer refletir de imediato de forma imediata nos consumidores, suportaram a diferença. Em 2020 espera vir estabilizar a receita com a despesa. Lamentou, uma vez mais, a injustiça que se verifica relativamente aos preços praticados em Lisboa, face aos preços praticados no interior, nomeadamente na área de influência da Valnor, justificados pelo custo de recolha e pela diferenciação de escala em território tão dispares no que diz respeito à densidade populacional e à distância dos percursos de recolha para tratamento.

Considera que nesta situação, à semelhança do que acontece noutras situações, deveria haver mais solidariedade na repartição dos encargos, pelo que continuará a debater-se por isso.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de tarifário para o ano de 2020 - Água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

■■

**SMA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** que remete para aprovação, proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2020, remetida pela empresa Abrantáqua, S.A. – PG 514225

O Presidente da Câmara explicou a proposta.

Deu particular destaque ao facto de a Abrantáqua ter obtido financiamento europeu (POSEUR) no valor de 1.090.000€ para o investimento e que esse valor irá repercutir-se na redução dos preços praticados aos consumidores. Ou seja, ainda que de forma ligeira, por se repartir nos próximos 18 anos (duração da concessão), os consumidores irão ver a tarifa de saneamento reduzida nas suas faturas.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2020, de acordo com a proposta apresentada pela empresa Abrantáqua, S.A.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

---

**– Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que remete para /ação, proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de J. – PG 514821

**liberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter à aprovação da assembleia Municipal.

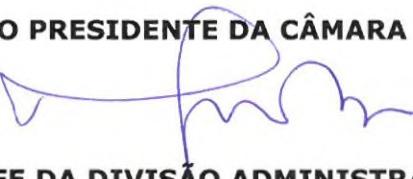
■■■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
  
**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

*Let Alexandre Ferino Seuv*

32

**RESUMO QUINZENAL DE 10. DEZEMBRO A 26. DEZEMBRO**

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
WORKSHOP "ESTRELA DE NATAL" JOVEM DINAMIZADORA: ANA CATARINA ASSUNÇÃO	JUVENTUDE	ESPAÇO JOVEM	13.DEZEMBRO	20H00
2º TORNEIO CIRCUITO DE CADETES DE CADETES - PROVA DE APURAMENTO - INFANTIS - NATAÇÃO	DESPORTO	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE ABRANTES	1º SESSÃO - 2º SESSÃO -	9H30 15H30
"NATAL É FESTA" - FÉRIAS JOVENS	DESPORTO / JUVENTUDE	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO CONCELHO	18 A 20 DE DEZEMBRO 2 E 3 DE JANEIRO	09H00-17H30 (COM ALMOÇO) / 09H00- 12H00/14H00-17H30 (SEM ALMOÇO)
FASE ZONAL DA TAÇA DAS REGIÕES DA UEFA	DESPORTO	ESTÁDIO MUNICIPAL DE ABRANTES	20.DEZEMBRO 21.DEZEMBRO 22.DEZEMBRO	17H00 15H00 11H00



## DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO

### PLANO DE ATIVIDADES 2019

RESUMO QUINZENAL de 10 de dezembro a 27 de dezembro 2019

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
<b>Praça Natal   Ateliers e Oficinas Criativas</b>	Cultura	Praça Barão da Batalha	10 a 23.12.2019	10h00-13h00 15h00-19h00
<b>Aprender com os Nossos   Workshop Enfeita o teu Natal</b>	Juventude	Espaço Jovem	13.12.2019	20h00-23h00
<b>Sabores com Conto e Medida   Bolachas de natal com Renata Gil</b>	Turismo	Mercado Municipal	14.12.2019	10h30
<b>TAGUS   Mercados de Natal do Ribatejo Interior</b>	Cultura	Praça Barão da Batalha	14 e 15.12.2019	10h30-17h00

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.12.2019*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 440562	03-12-2018	229301444	Nuno Miguel Possante Pascoal	Construção de Habitação Unifamiliar / Rua do Lagar - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	21-11-2019	Deferida licença
PGA 464242	04-04-2019	228566550	Andreia Filipa Fontinha Lopes	Construção de Moradia Unifamiliar e muro de vedação / Rua da Roseira Pequena - Pego	Despacho	21-11-2019	Deferida licença
PGA 377785	09-01-2018	118962760	Rosalina Maria Dias	Alteração de edificação / Rua da Glória n.º 55 - Carvalhal	Despacho	01-12-2019	Deferida licença
PGA 442804	12-12-2018	197456278	Carla Maria Peralta Teles	Construção e Legalização de Anexos e Legalização de Muros de Vedação / Rua da Fonte Branca n.º 126 - Mouriscas	Despacho	01-12-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo, deverá ser apresentada planta de implantação sobre levantamento topográfico, devidamente retificada, conforme informação prestada pelo SIGOT.
PGA 398255	02-05-2018	206397593	Cláudia Maria Vilar Guilhoto Lopes	Alteração/ampliação incluindo demolição - Estrada da Serra / Martinchel	Despacho	01-12-2019	Deferida licença, devendo condicionar-se a mesma tal com já havia sido adiantado anteriormente; em concreto, até ao final da execução dos trabalhos, deverá ser garantida a execução do prolongamento da rede de abastecimento de água, ficando a autorização de utilização condicionada à boa e efetiva execução dessa infraestrutura. Será ainda de alertar que a emissão do competente alvará de licença ficará igualmente condicionada à apresentação de comprovativo do pagamento de ambos os orçamentos elaborados pelos SMA.

*338*  
**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.12.2019**

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 377566	09-01-2018	207235520	Sara Isabel Pereira da Silva	Construção de moradia unifamiliar e telheiro lateral, construção de muro / Rua Principal - Água Travessa - Bemposta	Despacho	01-12-2019	Deferida licença
PGA 392279	29-03-2018	204074444	Bruno Alexandre Pauleta Alves Pimenta	Obras de edificação / Avenida Conde de Alferrarede - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	01-12-2019	Deferida licença. O licenciamento é (tal como já anteriormente comunicado) expressamente condicionado à altura máxima do pé-direito do sótão indicado nas peças desenhadas (2,45m como ponto de maior altura, com redução imediata para alturas inferiores a 2,40m) garantida pela inclinação dos planos de cobertura.
PGA 487848	05-08-2019	239951646	João Pedro Graça Delgado	Construção de Anexo à Habitação Existente / Rua Basílio António Certa, n.º 578 - Casais de Revelhos - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	04-12-2019	Deferida licença
PGA 363623	17-10-2017	500852006	Associação de Jardins- Escola João de Deus	Alterações em edifício, legalização e alterações em edifícios / Bairro dos Passarinhos, n.º 9 - Tramagal	Despacho	06-12-2019	Deferida licença
PGA 456346	22-02-2019	507050630	SAOV - Sociedade Agrícola Ouro Vegetal S.A.	Ampliação e alteração de edifício e construção de muro de vedação - Via Industrial 5 – Lotes 24, 25 e 26 e 27 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-12-2019	Deferida licença

34

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.12.2019*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 382522	02-02-2018	117793930	Fernando Alagoa Paulo Matos	Alterações e legalização de anexos e muros - Rua 13 de Maio, n.º 2 - Tubaral - União das Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	06-12-2019	Deferida licença. A mesma é condicionada à remoção dos elementos perfurantes que existem no portão
PGA 439240	26-11-2018	514659483	Limitedinâmico Investimentos Imobiliários Lda	Construção de Moradia Unifamiliar, Muro e Piscina / Rua Silva Porto, Lote n.º 2 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-12-2019	Deferida licença